



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1571911/2018 (Proc. CEE 756//2000)		
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Penal e comunicação de nova turma		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 21/2019	CES "D"	Aprovado em 30/01/2019 Comunicado ao Pleno em 06/02/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura encaminha a este Conselho, por meio do Ofício nº 610/2018, protocolado em 10/10/18, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização em Direito Penal – fls. 323.

A pedido do Presidente da CES, o Processo retornou à Assessoria Técnica, em 23/01/19, para esclarecimentos quanto à carga horária do Curso, conforme despacho de fls. 382 (verso).

1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A Escola Paulista da Magistratura obteve seu último credenciamento pelo Parecer CEE nº 296/16, Portaria CEE/GP nº 327/16, publicada no DOE de 01/10/16, pelo prazo de cinco anos. Por meio do Parecer CEE nº 433/2017 o Curso de Especialização em Direito Penal foi adequado à Del. CEE nº 147/2016.

A Instituição informa que foi suprimido o módulo de Didática do Ensino Superior e que, por este motivo, foram alterados conteúdo e nomenclatura das demais disciplinas, conforme quadro a seguir:

Módulos	CH	Responsável	Titulação
Módulo I – Parte Geral de Direito Penal	140 h/a	Sandro Cavalcanti Rollo	Mestre em Direito pela PUC/SP
Módulo II – Parte Especial de Direito Penal	116 h/a	Maria de Fátima dos Santos Gomes	Doutora em Direito pela PUC/SP
Módulo III – Parte Geral e Especial de Direito Penal Econômico	136 h/a	José Eugênio do Amaral Souza Neto	Mestre em Direito Processual pela USP
subtotal	392 h/a		

Além das 392 h/a acima discriminadas, também fazem parte da carga horária total do Curso **54 horas/aula** correspondentes a trabalhos/artigos escritos e **12 horas/aula** correspondentes a provas escritas, ambos realizados ao final de cada módulo. Dessa forma, a carga horária total do Curso será de **458 horas**.

A relação de professores assistentes para o Curso, consta de fls. 324. A Coordenação permanece a cargo do Prof. Ulisses Augusto Pascolati Junior, incluindo o Prof. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A nova turma do Curso terá início em 14/03/2019, com término previsto para 11/08/2020, conforme cronograma de fls. 353.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento da Del. CEE nº 147/2016, as alterações do Projeto do Curso de Especialização em Direito Penal, da Escola Paulista da Magistratura, e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

São Paulo, 28 de janeiro de 2018.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 30 de janeiro de 2019.

a) Cons^a Guiomar Namó de Mello
no exercício da presidência nos termos do
Art. 11 da Deliberação CEE nº 17/73

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de fevereiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente